

ANEXO N - Lista referencial para diárias, taxas, serviços, gasoterapia, fisioterapia hospitalar, hemoterapia, hemodiálise, materiais descartáveis, OPME, medicamentos, dietas e instruções gerais



**MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE
CURITIBA
“HOSPITAL TENENTE CIRURGIÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA MURICY”**

CAPÍTULO I - Lista Referencial para Diárias, Taxas, Serviços, Gasoterapia, Fisioterapia Hospitalar, Hemoterapia e Hemodiálise

TABELA DE DIÁRIAS

Código	Termo	Descrição Detalhada do Termo	Autorizaçã o D Sau
60000503	Diária de apartamento com alojamento conjunto	A diária compreende: <ul style="list-style-type: none">• Aposentos com móveis padronizados (cama, berço);• Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante;• Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente;• Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais;• Atendimento em psicologia, nutricionista;• Higienização, utensílios;• Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6, NR 9, NR 32);	R\$ 516,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); • Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materiais inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita 	
--	--	---	--

		<p>adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000635	Diária de enfermaria com alojamento	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; 	R\$ 355,00

	conjunto com banheiro privativo	<ul style="list-style-type: none"> • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrício, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem 	
--	---------------------------------	--	--

		<p>gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de 	
--	--	---	--

		<p>internação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000651	Diária de apartamento standard	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrício, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, 	R\$ 554,00

		<p>temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração (incluindo sonda e luva estéril), bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; 	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; • Medicamentos; • Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000694	Diária de enfermaria com banheiro privativo	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; 	RS 331,54

		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistima, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); • Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem 	
--	--	---	--

		<p>como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000775	Diária de hospital dia apartamento- até 12 horas	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, 	R\$ 307,00

		<p>jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistima, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); • Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, 	
--	--	--	--

		<p>eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, 	
--	--	--	--

		imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral.	
60000783	Diária de hospital dia enfermaria - até 12 horas	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrício, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de 	RS\$ 200,00

		<p>monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assepsia e antissepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enterocлизма, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; <ul style="list-style-type: none"> • Materias inclusos: colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necrópsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. 	
--	--	---	--

		<p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; • Medicamentos; • Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000929	Diária de Semi-intensiva-Adulto Geral	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de 	RS\$ 853,00

		<p>apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja 	
--	--	--	--

		<p>de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia;</p> <ul style="list-style-type: none"> •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necrópsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60001038	Diária de UTI adulto geral	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; •Atendimento em psicologia, nutricionista; •Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental 	RS 1.066,32

		<p>descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6 , NR 9, NR 32);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); • Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materias inclusos: colchão para prevenção de lesões 	
--	--	---	--

		<p>cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
--	--	--	--

60001054	Diária de UTI infantil/pediátrica	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6, NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrício, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspensão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; 	R\$ 1.125,56
----------	-----------------------------------	---	---------------------

		<p>Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclisma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materias inclusos: colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; 	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60001062	Diária de UTI neonatal	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupas de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6, NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de 	R\$ 1.184,80

		<p>frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Materias inclusos: colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material. • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; 	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; • Medicamentos; • Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60001330	Diária de isolamento de UTI	<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento será indicado pela CCIH; Estão inclusos: • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Filtro HEPA. • Equipamento de Proteção Individual – EPI (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfuro-cortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32. (base legal: NR6 , NR 9, NR 32). • Paramentação (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente; • Luvas de procedimentos e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), necessários para o isolamento. 	R\$ 94,57
60034092	Diária de isolamento de apartamento/	<ul style="list-style-type: none"> • Isolamento será indicado pela CCIH; Estão inclusos: • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais 	R\$ 70,67

	enfermaria	<p>de uso na higiene e desinfecção do ambiente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro HEPA. • Equipamento de Proteção Individual – EPI (luva de procedimento não estéril, máscara cirúrgica, máscara N95, avental descartável, propé, dispositivo para descarte de material perfuro-cortante e óculos de proteção ou dispositivo de proteção facial) segundo a NR 32. (base legal: NR6 , NR 9, NR 32). • Paramentação (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente; • Luvas de procedimentos e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), necessários para o isolamento. 	
60034394	Diária de apartamento de pediatria	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6, NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz; • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrício, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). 	RS 331,54

		<p>Cuidados de enfermagem: • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venóclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital;</p> <p>• Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical; Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) 	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; • Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; • Medicamentos; • Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60034408	Diária de enfermaria de pediatria	<p>A diária compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aposentos com móveis padronizados (cama, berço); • Roupa de cama e banho para o paciente e acompanhante; • Higienizações concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente; • Dieta do paciente, por via oral, exceto as dietas enterais industrializadas (via: sonda nasogástrica, gastrostomia, jejunostomia, ileostomia ou via oral), suplementos especiais e parenterais; • Atendimento em psicologia, nutricionista; • Higienização, utensílios; • Paramentação (máscara cirúrgica e N95, avental descartável, propé, óculos de proteção, dispositivo de proteção facial, gorro, luvas de procedimento e cirúrgicas), utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente, segundo a NR 32 (base legal: NR6, NR 9, NR 32); • Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; 	R\$ 224,49

		<p>bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação nutricional pela nutricionista; • Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentífrico, sabonete e higienizante bucal. • Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós- morte. • Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito (primeiro atendimento). Cuidados de enfermagem: <ul style="list-style-type: none"> • Preparo e administração de medicamentos por todas as vias, assim como trocas de frascos para soroterapia ou para dietas tanto enterais como parenterais; • Controle de sinais vitais (pressão arterial não invasiva, frequência cardíaca e respiratória, temperatura por qualquer via); • Controle de balanço hídrico, de drenos, de diurese, antropométrico, de PVC e de gerador de marcapasso, dentre outros; • Banho no leito, de imersão ou de aspersão; • Instalação e controle de monitorização cardíaca, irrigações vesicais, sondagens, aspirações, inalações, curativos e de glicemia; • Manutenção da permeabilização de cateteres, tricotomia, curativos, mudança de decúbito e locomoção interna do paciente; • Assepsia e antisepsia da equipe e paciente; • Preparo, instalação e manutenção de venoclise e aparelhos; • Esterilização/desinfecção de instrumentais; • Preparo do paciente para procedimentos médicos de qualquer tipo (alguns exemplos: enteroclistma, lavagem gástrica, tricotomia, preparo cirúrgico); • Cuidados e higiene pessoal do paciente e desinfecção ambiental; • Preparo de corpo em caso de óbito; • Transporte dos equipamentos, como raio-X, intensificador de imagem, eletrocardiógrafo, ultrassom, equipamento de vídeo, microscópio oftálmico, trépano, entre outros; • Prescrição/Anotação de Enfermagem; • Taxa administrativa do hospital; • Materias inclusos : colchão para prevenção de lesões cutâneas de qualquer tipo ou modelo; campo cirúrgico ou operatório (descartáveis ou não), compressas absorvíveis, gaze estéril, algodão, chumaço, tricotromo, micropore, esparadrapo, curativos não-aderente (exceto rayon), fita adesiva, eletrodo, todos os dispositivos de oxigenoterapia dispositivos de aspiração, bandagem/curativo, 	
--	--	---	--

		<p>antissépticos, soluções e gel, álcool, tintura de benjoim, PVPI, clorexidina, qualquer outro tipo de antisséptico, bem como todo o dispositivo de segurança aplicado ao material.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desfibrilador e cardioversor; • Bombas de infusão; • Aspirador à vácuo ou elétrico; •Bandeja de monitorização de pressão invasiva; Bandeja de pequena cirurgia; Bandeja de sondagem vesical;Bandeja de dissecação/ punção lombar e de subclávia; •Tracionador esquelético; •Nebulizador (incluindo medicações utilizadas para nebulização) •Incubadora e berço aquecido; • Umidificador neonatal e capacete de HOOD; •Equipamento para Fototerapia; • Necrotério e a sala de necropsia (incluindo todos os materiais utilizados no pós-morte) • Desfibrilador e cardioversor; • Equipamentos para fisioterapia motora e respiratória, inclusive CPAP e BIPAP. <p>Não compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dietas industrializadas, por sonda, cateter ou via oral; • Materiais descartáveis, exceto os relacionados acima nos itens compreendidos; •Medicamentos; •Gases medicinais; • Hemocomponentes e Hemoderivados; • Procedimentos médicos realizados nas unidades de internação. • Fisioterapia, fonoterapia, ultrassonografias, tomografias, ressonância magnética, hemodiálise, cateter para hemodiálise e quimioterapia, terapia oncológica, imunobiológicos e imunoglobulinas, fatores de coagulação, antifúngicos de terceira geração, pareceres, visitas médicas e honorários médicos em geral. 	
60000678	Diária Global de apartamento standard de psiquiatria	<p>A diária compreende:</p> <p>A diária global isenta o CREDENCIADO do pagamento individual dos serviços prestados ao paciente durante a internação psiquiátrica. A diária inclui consulta médica psiquiátrica, psicoterapia (individual, grupal ou familiar), atividade física com acompanhamento especializado,</p>	RS\$ 374,15

		terapia ocupacional, assistência social bem como suporte a família sempre que necessário, cuidados de enfermagem especializada 24 horas por dia, serviço de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia). Estão inclusos TODOS os gastos necessários para a realização dos procedimentos, honorários médicos, taxas, diárias, exames laboratoriais, materiais descartáveis e permanentes, medicamentos, gasoterapia, OPME e demais custos. Exclui o medicamento INVEGA.	
60034416	Diária global de enfermagem de psiquiatria	A diária compreende: A diária global isenta o CREDENCIADO do pagamento individual dos serviços prestados ao paciente durante a internação psiquiátrica. A diária inclui consulta médica psiquiátrica, psicoterapia (individual, grupal ou familiar), atividade física com acompanhamento especializado, terapia ocupacional, assistência social bem como suporte a família sempre que necessário, cuidados de enfermagem especializada 24 horas por dia, serviço de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia). Estão inclusos TODOS os gastos necessários para a realização dos procedimentos, honorários médicos, taxas, diárias, exames laboratoriais, materiais descartáveis e permatentes, medicamentos, gasoterapia, OPME e demais custos. Exclui o medicamento INVEGA.	R\$ 322,18
60000791	Diária global de hospital dia psiquiatria- 07-17 horas	A diária compreende: A diária global isenta o CREDENCIADO do pagamento individual dos serviços prestados ao paciente durante a internação psiquiátrica. A diária inclui consulta médica psiquiátrica, psicoterapia (individual, grupal ou familiar), atividade física com acompanhamento especializado, terapia ocupacional, assistência social bem como suporte a família sempre que necessário, cuidados de enfermagem especializada 24 horas por dia, serviço de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia). Estão inclusos TODOS os gastos necessários para a realização dos procedimentos, honorários médicos, taxas, diárias, exames laboratoriais, materiais descartáveis e permanentes, medicamentos, gasoterapia, OPME e demais custos. Exclui o medicamento INVEGA.	R\$ 259,83
50011093	TAXA DE INTERNAÇÃO	Inclui atendimento médico, psicólogo, serviço social e enfermagem no momento da triagem	R\$ 77,95

	PSIQUIÁTRICA:		
--	---------------	--	--

TAXAS AMBULATORIAIS E PS (Não remunerar nas internações)			
TAXA DE CURATIVO			
Código	Taxa de curativo	Itens inclusos/observações	Autorização D Sau
18000013	Taxa de curativo pequeno	Lesão de até 50cm ² (7,07cm x 7,07cm aproximadamente) Inclui 1 par de luva estéril, 02 ampolas SF 0,9% de 10ml, 02 Pacotes (10 un) compressa gaze 7,5X7,5 cm e 30 cm Micropore 50 mmX10mm e taxas.	R\$ 9,35
18000012	Taxa de curativo médio	Lesão de até 150cm ² (12,25cm x 12,25cm aproximadamente) Inclui 1 par de luva estéril, 05 ampolas SF 0,9% de 10ml, 03 Pacotes (10 un) compressa gaze 7,5X7,5 cm e 40 cm Micropore 50 mmX10mm e taxas.	R\$ 19,75
18000013	Taxa de curativo grande	Lesão a partir de 150cm ² (a partir de 12,25cm x 12,25cm aproximadamente). Inclui 1 par de luva estéril, 100 ml SF 0,9% de 10ml, 07 Pacotes (10 un) compressa gaze 7,5X7,5 cm e 60 cm Micropore 50 mmX10mm e	R\$ 30,14

		taxas.	
	Taxa de curativo ortopédico	Inclui 1 par de luva estéril, 100 ml SF 0,9% de 10ml, 07 Pacotes (10 un) compressa gaze 7,5X7,5 cm e 60 cm Micropore 50 mmX10mm e 02 atadura de crepon 15 cm e taxas.	R\$ 56,12

TAXAS DE SALA AMBULATORIAL

Código	Taxas de sala ambulatorial	Itens inclusos/observações	Autorização D Sau
60023236	Taxa de sala de colocação/retirada de imobilização gessada ou não gessada - por uso	<p>-Caso o paciente coloque o gesso na unidade, a retirada na mesma unidade não deve ser cobrada. A taxa de retirada deverá ser paga quando o gesso for colocado em unidade diferente da unidade atendente;</p> <p>-Destinada à confecção de gesso e/ou curativo;</p> <p>-Compreende: Instalações físicas (sala para atendimento indiferenciado e ambientes de apoio); Limpeza de desinfecção ambiental; Rouparia (permanente ou descartável); Serviço de enfermagem do atendimento; assepsia e antisepsia da equipe e paciente, inclusive materiais e anti- sépticos - qualquer tipo; Mesa principal e leito p/ observação; Todos os equipamentos necessários ao atendimento do paciente;</p> <p>-Materiais inclusos: gase, micropore, fita adesiva, esparadrapo, algodão, abaixador de língua, soluções;</p>	R\$ 21,38

		-Em caso de internamento, esta taxa não deverá ser cobrada.	
60033681	Taxa de sala de observação	<p>-Destinada aos pacientes que necessitem permanecer por até 6 horas em sala;</p> <p>-Compreende: Instalações físicas (sala para atendimento indiferenciado e ambientes de apoio); Limpeza de desinfecção ambiental; Rouparia (permanente ou descartável); Serviço de enfermagem do atendimento; assepsia e antisepsia da equipe e paciente, inclusive materiais e anti- sépticos, qualquer tipo; Mesa principal e leito p/ observação; Todos os equipamentos necessários ao atendimento do paciente;</p> <p>-Materiais inclusos: gase, micropore, fita adesiva, esparadrapo, algodão, abaixador de língua, soluções;</p> <p>-Em caso de internamento, esta taxa não deverá ser cobrada.</p>	R\$ 42,76
60023317	Taxa por uso/sessão de sala de hemodiálise	<p>-Destinada à realização de quimioterapia e/ou hemodiálise;</p> <p>-Compreende: Instalações físicas (sala para atendimento indiferenciado e ambientes de apoio); Limpeza de desinfecção ambiental; Rouparia (permanente ou descartável); Serviço de enfermagem do atendimento; assepsia e antisepsia da equipe e paciente, inclusive materiais e anti- sépticos-qualquer tipo; Mesa principal e leito p/ observação; Todos os equipamentos necessários ao atendimento do paciente;</p> <p>-Materiais inclusos: gase, micropore,</p>	R\$ 42,76

		<p>fita adesiva, esparadrapo, algodão, abaixador de língua, soluções;</p> <p>-Em caso de internamento, esta taxa não deverá ser cobrada.</p>	
60023384	<p>Taxa por uso/sessão de sala de procedimento ambulatorial – pequena cirurgia</p>	<p>-Destinada aos procedimentos cirúrgicos realizados em ambulatório;</p> <p>-Compreende: Instalações físicas (sala para atendimento indiferenciado e ambientes de apoio); Limpeza de desinfecção ambiental; Rouparia (permanente ou descartável); Serviço de enfermagem do atendimento; assepsia e antisepsia da equipe e paciente, inclusive materiais e anti-sépticos-qualquer tipo; Mesa principal e leito p/ observação; Todos os equipamentos necessários ao atendimento do paciente;</p> <p>-Materiais inclusos: gase, micropore, fita adesiva, esparadrapo, algodão, abaixador de língua, soluções;</p> <p>-Em caso de internamento, esta taxa não deverá ser cobrada.</p>	R\$ 60,28
60023406	<p>Taxa por uso/sessão de sala de quimioterapia</p>	<p>-Destinada à realização de quimioterapia e/ou hemodiálise;</p> <p>-Compreende: Instalações físicas (sala para atendimento indiferenciado e ambientes de apoio); Limpeza de desinfecção ambiental; Rouparia (permanente ou descartável); Serviço de enfermagem do atendimento; assepsia e antisepsia da equipe e paciente, inclusive materiais e anti-sépticos-qualquer tipo; Mesa principal e leito p/ observação;</p> <p>capela de fluxo laminar. Todos os</p>	R\$ 42,76

		<p>equipamentos necessários ao atendimento do paciente;</p> <p>-Materiais inclusos: gase, micropore, fita adesiva, esparadrapo, algodão, abaixador de língua, soluções;</p> <p>-Em caso de internamento, esta taxa não deverá ser cobrada.</p>	
TAXAS DE SALA AMBULATORIAL (fora do centro cirúrgico)			
Código	Taxas de sala ambulatorial	Itens inclusos/observações	Autorização D Sau
60023414	Taxa por uso/sessão de sala de radiologia intervencionista/hemodinâmica	<p>Destinada à realização de procedimento de Hemodinâmica e Radiologia intervencionista (realização de exames invasivos). Inclui Serviços de enfermagem do procedimento (administração de medicamentos por todas as vias, locomoção do paciente, controle de sinais vitais, curativos simples (inclusos materiais), aspiração (inclusos material e medicamento), irrigação vesical, lavagens gástricas e intestinal, retirada de pontos, coleta de exames, glicemia capilar, punção venosa (incluso fita adesiva), tricotomia e tricótomo (inclusos materiais), preparo do corpo em caso de óbito, controle de ingestão e perdas, etc);</p> <p>Rouparia completa (permanente ou descartável), campos cirúrgicos e compressas, lavagens e esterilização;</p> <p>Todos os equipamentos e instrumental necessários à cirurgia; aspirador elétrico ou a vácuo (inclusos materiais, cânulas extensoras), Cardioversor / Desfibrilador, monitor cardíaco</p>	R\$ 628,40

		<p>(inclusos eletrodos), Oxímetro de pulso (incluso sensor), bisturi elétrico, bisturi mono/bipolar, caneta cauterio, placa cauterio, respirador (inclusos materiais), aparelho de anestesia, monitor de pressão, bomba de infusão, capnógrafo, carro de anestesia, instalação de oxigênio, mesa e acessórios para cuidados e/ou reanimação do RN, cuidados de higiene do RN; assepsia e antissepsia da equipe e do paciente (inclusos materiais e antissépticos), líquido para marcação da pele e materiais; Instalações físicas (sala e ambientes de apoio), limpeza e esterilização de instrumental, Limpeza e desinfecção ambiental, Inclui circulante de sala e taxas; capa de vídeo e manta térmica.</p>	
--	--	--	--

- 1.1 Não será remunerado o honorário médico para terapia oncológica por via oral. Caberá apenas a remuneração a consulta médica;
- 1.2 Não será remunerada visita hospitalar associado à sessão de quimioterapia; e
- 1.3 Não será remunerada a taxa de sala de quimioterapia para aplicação de medicação subcutânea.

TAXAS HOSPITALARES – EQUIPAMENTOS

- As taxas serão remuneradas por utilização de cada equipamento, conforme a tabela abaixo, devendo observar-se:
- Para equipamento não relacionado na tabela abaixo, será pago UCO conforme CBHPM;
- Em caso de mais de um código CBHPM, será pago somente 01 (uma) taxa;
- Em caso de haver previsto UCO e taxa, não será pago UCO, devendo ser pago prioritariamente a TAXA;
- Caso seja necessário o uso de mais de um equipamento diferente, será pago taxa devida de cada equipamento. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.

Código	Taxas de equipamentos	Itens inclusos/observações	Autorização D Sau
---------------	------------------------------	-----------------------------------	--------------------------

18000049	Taxa de respirador Bipap/Cpap	Por hora: Incluso na diária UTI e Semi-UTI/ Caso seja necessário o uso de mais de um equipamento diferente, será pago taxa devida de cada equipamento. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 3,05
60024070	Bomba de circulação extra corpórea	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	RS 66,99
60026413	Dermátomo	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 1,52
60027169	Intensificador de Imagem	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 57,86
60027339	Marcapasso temporário	Por hora. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 0,89
60027428	Microscópio cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 19,79
60029196	Monitor cardíaco (no quarto)	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 1,52
60024399	Vídeo Laparoscópio Diagnostico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 45,68

60024380	Vídeo Laparoscópio Cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63
60024160	Vídeo Artroscópio Diagnostico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 45,68
60024151	Vídeo Artroscópio Cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63
60024356	Vídeo Histeroscópio Diagnostico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 45,68
60024356	Vídeo Histeroscópio Cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63
60023287	Vídeo Endoscópio Diagnostico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 45,68
60024380	Vídeo Endoscópio Cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63
60024232	Vídeo Cistoscópio	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63
60033959	Laser cirúrgico	Por uso. Será respeitada a orientação descrita na composição de Diárias de Sala Cirúrgica.	R\$ 380,63

FISIOTERAPIA HOSPITALAR

-O valor das diárias de fisioterapia em ambiente hospitalar será cobrado dos pacientes que tiverem prescrição médica para o procedimento e o valor independe dos tipos de fisioterapia e do número de sessões prescritas, devendo constar pedido médico e evolução do (a) fisioterapeuta.

Código TUSS	Descrição	Autorização D Sau
80019011	Diária de fisioterapia hospitalar com prescrição médica. Por pacientes em UTI	R\$ 69,00
500251035	Diária de fisioterapia hospitalar com prescrição médica. Por pacientes em Unidade de internação	R\$ 59,00

HEMOTERAPIA

Inclusos todos os exames, taxas, honorários, transfusão, ato médico ambulatorial ou hospitalar, processamento, materiais e medicamentos necessários para a realização do procedimento

Código	Descrição	Autorização D Sau
40402010	Concentrado de Hemácias	R\$ 511,36
40402053	Concentrado de Hemácias Lavadas	R\$ 603,78
40402045	Concentrado de Hemácias Filtrada	R\$ 721,59
40402142	Concentrado de Hemácias Irradiada	R\$ 549,97
40402053+ 40402045	Concentrado de Hemácias Lavada e Filtrada	R\$ 814,01
40402053+ 40402142	Concentrado de Hemácias Lavada e Irradiada	R\$ 642,39
40402053+ 40402045+ 40402142	Concentrados de Hemácias Lavada, Filtrada e Irradiada	R\$ 852,62
40402045+ 40402142	Concentrado de Hemácias Filtrada e Irradiada	R\$ 760,20
40402012	Concentrado de Plaquetas	R\$ 549,46
40402118	Concentrado de Plaquetas Filtradas.	R\$ 752,25
40402126	Concentrado de Plaquetas Irradiadas	R\$ 588,06
27991083	Concentrado de Plaquetas Filtradas e Irradiadas	R\$ 798,29
40402061	Concentrado de Plaquetas por Aférese Filtrada.	R\$ 798,29
40402070	Concentrado de Plaquetas por Aférese Filtrada e Irradiada.	R\$ 836,90
40402088	Crioprecipitado	R\$ 544,09
40402096	Plasma fresco congelado	R\$ 540,00

TAXAS DE SALA CIRÚRGICA E OBSTÉTRICA

-A Taxa de sala será remunerada de acordo com o tempo de cirurgia, estabelecido pelo tempo de duração do procedimento, com base nas anotações em sala (cirurgião e anestesiológico), acrescidos de 15 minutos para preparo, limpeza e desinfecção.

-Não está prevista a cobrança em duplicidade, devendo ser optado pelo valor da tabela CBHPM

UCO ou o valor da taxa.

Código	Taxas de sala hospitalar	Itens inclusos/observações	Autorização D Sau
60033576	Sala de Recuperação pós- anestésica	O valor da Taxa de Sala de Recuperação não será pago quando o paciente for transferido para Unidade de Terapia Intensiva. Compreende: todos os itens da sala de cirúrgica e obstétrica; leito para recuperação e acessórios; Serviços de enfermagem do procedimento; limpeza de desinfecção ambiental; assepsia e antissepsia da equipe, inclusive materiais e antissépticos; Rouparia (permanente ou descartável), campos cirúrgicos e compressas, lavagem e esterilização; Instalações físicas (sala p/ recuperação e ambientes de apoio); Todos os equipamentos necessários ao atendimento do paciente; Oxímetro de pulso, Aspirador a vácuo/elétrico, Monitor cardíaco, Desfibrilador / Cardio versor; Equipamentos de Proteção Individual. Não compreende: Materiais de consumo (descartáveis ou não); Gases anestésicos e oxigênio; Equipamentos ou aparelhos de uso eventual não inclusos acima Honorários Médicos; SADT.	R\$ 32,62
60022973	Sala Cirúrgica Porte 1 (até 1 hora)	Compreende: -Serviços de enfermagem do procedimento (administração de medicamentos por todas as vias,	R\$ 297,60

60022981	Sala Cirúrgica Porte 2 (de 1 a 2 horas)		R\$ 636,30
60022990	Sala Cirúrgica Porte 3 (de 2 a 3 horas)		R\$ 912,80
60035013	Sala Cirúrgica Porte 4 (de 3 a 4 horas)		R\$ 1.139,70
1880029108	Sala Cirúrgica Porte 5 (de 4 a 5 horas)		R\$ 1.268,70
1880029116	Sala Cirúrgica Porte 6 (de 5 a 6 horas)		R\$ 1.510,40
1880029132	Sala Cirúrgica Porte 7 (acima de 6 horas)		R\$ 1.752,00

		Não compreende: Materiais de consumo uso médico (descartáveis ou não); Gases anestésicos e oxigênio; Equipamentos ou aparelhos de uso eventual não inclusos acima; Honorários Médicos; SADT.	
--	--	---	--

EXAMES COMPLEMENTARES - SADT		
Código	Descrição	Autorização D Sau
	De acordo com o capítulo IV da CBHPM – Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos). Para procedimentos não constantes na CBHPM 2008 será aplicada a CBHPM 2012, persistindo a situação, suas atualizações sequenciais, com as mesmas regras. Após publicação dos parâmetros de um novo código pela AMB, estes passam a ter sua valorização enquadrada nestes Referencial de Custos. Não estão cobertos para SADT os seguintes itens: Micropore, algodão, soluções antissépticas, gaze, bloodstop, pasta em gel	CBHPM, 5ª ed., 2008, porte pleno, UCO igual a R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).
	Filme radiológico Obs: Tamanho do filme de acordo com a CBHPM e valores recomendados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, o metro quadrado segundo a CBR.	RS 26,00 (m2)

TABELA DE PORTES DA CBHPM 5ª Ed, 2008:

Porte	Valor	Porte	Valor	Porte	Valor	Porte	Valor	Porte	Valor
1A	R\$ 10,50	4A	R\$ 160,00	7A	R\$ 346,00	10A	R\$ 747,00	13A	R\$ 1.718,50
1B	R\$ 21,00	4B	R\$ 175,50	7B	R\$ 382,50	10B	R\$ 809,50	13B	R\$ 1.885,50
1C	R\$ 31,50	4C	R\$ 197,50	7C	R\$ 452,50	10C	R\$ 898,50	13C	R\$ 2.085,00
2A	R\$ 42,00	5A	R\$ 213,00	8A	R\$ 489,00	11A	R\$ 950,50	14A	R\$ 2.324,00
2B	R\$ 56,50	5B	R\$ 230,00	8B	R\$ 512,00	11B	R\$ 1.042,50	14B	R\$ 2.528,00
2C	R\$ 67,00	5C	R\$ 244,50	8C	R\$ 543,50	11C	R\$ 1.144,00	14C	R\$ 2.789,00
3A	R\$ 92,00	6A	R\$ 266,50	9A	R\$ 578,00	12A	R\$ 1.185,50		
3B	R\$ 117,00	6B	R\$ 292,50	9B	R\$ 632,00	12B	R\$ 1.274,50		
3C	R\$ 134,00	6C	R\$ 320,00	9C	R\$ 696,00	12C	R\$ 1.561,50		

CAPÍTULO II - Da Remuneração dos Materiais Descartáveis

2.1 Será utilizada como referência para descartáveis a tabela própria, na ausência desta tabela será utilizada Brasíndice constante da coluna PF, na ausência do item na revista anterior será remunerado pela SIMPRO constante da coluna PF, sem adição do IPI.

TABELA PRÓPRIA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS		
Código	Descrição	Autorização D Sau
	Agulha 13/4 25/12 25/8 25/7	R\$ 1,00
	Agulha 40/12	R\$ 1,26
	Agulha peridural	R\$ 80,00
	Atadura 10 cm	R\$ 3,50
	Atadura 15 cm 1,8m	R\$ 5,00
	Atadura 20 cm 1,8m	R\$ 8,00
	Atadura 30 cm 1,8m	R\$ 8,00
	Bolsa de colostomia descartável	R\$ 5,00
	Cadarço cm	R\$ 0,10
	Catéter periférico jelco abocat com dispositivo (qualquer calibre)	R\$ 12,00
	Catéter oxigênio óculos	R\$ 6,75
	Coletor aberto 1.200ml	R\$ 15,00
	Coletor sistema fechado	R\$ 30,00
	Compressa de gase 7.5 x 7.5	R\$ 1,04
	Curativo filme para cateter central (todas as apresentações)	R\$ 7,00

	Curativo filme para cateter central periférico (todas as apresentações)	R\$ 3,00
	Discofix 3 vias	R\$ 5,20
	Dreno de penrose	R\$ 5,00
	Kit Ddreno de tórax todos os tipos	R\$ 60,00
	Eletrodo adulto	R\$ 0,80
	Equipo BI todos	R\$ 300,00
	Equipo BI fotossensível	R\$ 45,00
	Equipo de NPT	R\$ 300,00
	Equipo enteral dieta BI	R\$ 155,00
	Equipo simples com injetor lateral e respirador	R\$ 30,00
	Equipo de hemotransfusão	R\$ 30,00
	Extensor 20, 40, 60, 120 cm	R\$ 20,00
	Filtro barreira (*)	R\$ 41,57
	Fita glicose test perfor	R\$ 3,00
	Gaze 10x10 cm com 10 unidades	R\$ 1,00
	Kit avazamm (* - 01 a cada 07 dias)	R\$ 51,97
	Lamina de Bisturi	R\$ 2,60
	Lanceta	R\$ 1,80
	Luva cirúrgica estéril	R\$ 1,80
	Luva plástica estéril	R\$ 1,00
	Malha tubular cm	R\$0,10

	Micropore todas as medidas	R\$ 0,03
	Polifix 2 ou 4 vias	R\$ 20,00 (2 vias)
	Scalp	R\$ 3,00
	Seringa 1 ml	R\$ 1,23
	Seringa 10 ml	R\$ 1,60
	Seringa 20 ml	R\$ 2,30
	Seringa 5 e 3 ml	R\$ 1,50
	Seringa 50 e 60 ml	R\$15,00
	Seringa perfusor set 60 ml	R\$ 26,25
	Seringa perfusor 20 ml	R\$ 60,00
	Sonda aspiração traqueal	R\$ 1,85
	Sonda aspiração traqueal sistema fechado trak care (*)	R\$ 155,00
	Sonda Foley 2 ou 3 vias	R\$ 39,00
	Sonda nasoenteral suporte freka (* - 01 por internamento)	R\$ 102,00
	Sonda nasogástrica longa todos os tamanhos	R\$10,00
	Transofix	R\$ 7,00
	Tubo orotraqueal todos os tamanhos	R\$ 30,00
	Uripem dispositivo para incontinência urinaria	R\$ 2,00

TABELA PRÓPRIA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE ALTO CUSTO (REQUER AUTORIZAÇÃO)		
Código	Descrição	Autorização D Sau
70870683	Agulha de punção	R\$ 16,20
70870683	Cateter balão coronário	R\$ 960,00
78999979	Cateter balão intra-aórtico	R\$ 3.637,00
78999979	Cateter balão periférico	R\$ 1.371,00
78432081	Cateter Cutting balloon	R\$ 2.986,00
79191622	Cateter de Swan Ganz	R\$600,00
78438411	Cateter de ultrassom	R\$ 2.598,00
78390044	Cateter diagnóstico	R\$ 100,00
78390044	Cateter duplo J	R\$ 410,00
79327907	Catéter duplo lúmen	R\$ 138,60
78218640	Catéter triplo lúmen	R\$ 208,00
78204224	Cateter guia	R\$ 249,00
78203899	Cateter pigtail centimetrado	R\$ 850,00
78249937	Conector de pressão	R\$ 54,00
78251494	Conector em y	R\$ 77,00
78307058	Eletrodo de marcapasso temporário sem balao	R\$ 600,00
70870683	Extensor de bomba	R\$ 70,00
78374499	Filtro de proteção periférica	R\$ 4.500,00
	Fio guia safari	R\$ 3.117,00
78211174	Guia 0,09 para rotabrador	R\$ 699,00
78247594	Guia 0,14	R\$ 240,00

70182493	Guia 0,14 ocusão total	R\$ 520,00
70182493	Guia 0,35 extra stiff	R\$ 350,00
70139474	Guia 0,35 hidrofílica	R\$ 306,00
78234697	Guia 0,35 teflonada	R\$ 72,00
78220556	Insuflador/Indeflator	R\$ 230,00
78226740	Introdutor	R\$ 120,00
78437679	Kit gastrostomia	R\$ 735,00
78240972	Manifold	R\$ 51,00
78240972	Rotablador	R\$ 6.200,00
78240972	Stent coronário convencional (Rebel)	R\$ 2.500,00
78240972	Stent coronário farmacológico	R\$ 7.000,00
78240972	Stent periférico para carótidas	R\$ 4.500,00
78338123	Transdutor de pressão	R\$ 140,00
78214262	Agulha de punção	R\$ 16,20
79422470	Cateter balão coronário	R\$ 960,00
70090262	Cateter balão intra-aórtico	R\$ 3.637,00
78197821	Cateter balão periférico	R\$ 1.371,00
	Cateter de Swan Ganz	R\$600,00
78363926	Cateter de ultrassom	R\$ 2.598,00
78204569	Cateter diagnóstico	R\$ 100,00
78204631	Cateter duplo J	R\$ 410,00
78370124	Catéter duplo lúmen	R\$ 138,60
78204232	Catéter triplo lúmen	R\$ 208,00

78219671	Cateter guia	R\$ 249,00
78230780	Cateter pigtail centimetrado	R\$ 850,00
78265746	Conector de pressão	R\$ 54,00
78278082	Conector em y	R\$ 77,00
78197988	Eletrodo de marcapasso temporário sem balao	R\$ 600,00
70799024	Extensor de bomba	R\$ 70,00
78198232	Filtro de proteção periférica	R\$ 4.500,00
78198232	Filtro de veia cava	R\$ 4.296,00
78198232	Fio guia safari	R\$ 3.117,00
78198232	Guia 0,09 para rotabrador	R\$ 699,00
78198232	Guia 0,14	R\$ 240,00
78198232	Guia 0,14 ocusão total	R\$ 520,00
78198232	Guia 0,35 extra stiff	R\$ 350,00
78397928	Guia 0,35 hidrofílica	R\$ 306,00

- 2.2 Materiais constantes do **nº 18** (relação de materiais e medicamentos de alto custo) do Referencial de Custos deverão ter autorização prévia. Em caso de materiais sem liberação prévia, sua liberação posterior ficará a critério do médico auditor do HGeC.
- 2.3 Nos casos de urgências e emergências devidamente comprovadas, não haverá necessidade dessa autorização, porém o uso do material deverá ser informado nas primeiras 24 horas do primeiro dia útil subsequente ao evento, bem como a caracterização do quadro de urgência, o qual poderá ser alvo de confirmação de auditoria em loco.
- 2.4 A relação constante do **nº 18** (relação de materiais e medicamentos de alto custo) está sujeita a alteração (inclusão ou supressão de itens a critério desta OMS), e oportuna divulgação às OCS credenciadas.
- 2.5 Troca em período menor ao estipulado será necessário apresentar justificativa e relatório, ficando sujeito à análise do auditor. Incluem-se neste caso, os materiais que já necessitam de liberação prévia, constante ou não na listagem dos materiais e medicamentos de auto custo.
- 2.6 **Materiais descartáveis NÃO REMUNERADOS:** Todos os materiais de uso

permanente, abaixador de língua, absorvente higiênico, borracha de silicone ou látex, capa para microcâmera, caneta de bisturi descartável, lâminas com cabo descartável, lâmina de bisturi com cabo descartável, cânula de guedel, campo cirúrgico descartável, sonda aramada de Carlens, frascos para exames, gesso sintético, lençol descartável, pasta gel, placa de bisturi, sensor para oxímetro, subgalato de bismuto, soluções tais como: éter, benzina, álcool, soluções de iodo, cidex, cloro hex e formol.

2.7 Regras para cobrança de materiais descartáveis NÃO REMUNERADOS:

- 2.7.1 **Cânula aramada descartável:** poderá ser cobrada quando indicado para: Cirurgia de buco maxilo, pacientes portadores de síndrome de Down, cirurgia neurológica de grande porte, cirurgia ortopédica (coluna em posição ventral ou lateral)
- 2.7.2 **Catéter venoso flexível (jelco/abocath):** será pago em Pronto Socorro (PS), nas seguintes condições: infusões volumosas, crianças de 0 a 12 anos, politraumatizados ou pacientes graves, salvo justificativa apresentada. Será autorizado 1 (um) cateter periférico a cada 72 horas quando confeccionado com teflon e, 96 horas, quando confeccionado com poliuretano, em adultos, desde que comprovada a troca.
- 2.7.3 **Cotonóides:** serão pagos quando utilizados em neurocirurgias e cirurgias otorrinolaringológicas, por unidade efetivamente utilizada, mediante autorização prévia, e seu uso deverá constar na descrição cirúrgica.
- 2.7.4 **Extensor intermediário de dupla via para administração de medicamentos parenterais compatíveis, tipo polifix no PS:** somente será pago havendo a necessidade de ser infundido concomitantemente a outra solução com volume superior a 50 ml. Pagar-se-á 01 (um) a cada 72h, somente, ficando sujeito a avaliação da enfermagem.
- 2.7.5 **Fralda descartável:** não será remunerada por se tratar de material de higiene pessoal, conforme está previsto na RDC nº 142, de 17 de março de 2017.
- 2.7.6 **Lâminas de bisturi:** não serão pagas com cabo descartável.
- 2.7.7 **Lâmina para tricotomia:** será paga somente para neurocirurgia.
- 2.7.8 **Loção Dersani:** somente para finalidade curativa.
- 2.7.9 **Sonda nasoenteral:** pagar-se-á 01 (uma) unidade por internação.
- 2.7.10 **Cânula Portex:** será pago apenas nos casos de obesidade mórbida, mediante autorização prévia.
- 2.7.11 **Cânula Polar norte:** será pago apenas para Bucomaxilo, mediante autorização prévia.
- 2.7.12 **Curativo para cateter venoso central (filme transparente):** Pagar-se-á 01 (uma) unidade a cada 07 (sete) dias, para realização de curativos em acesso venoso central (AVC). Troca em período menor ao estipulado será necessário apresentar justificativa e relatório de enfermagem, ficando sujeito à análise do

auditor.

- 2.7.13 **Curativo para cateter periférico (filme transparente):** Pagar-se-á 01 (uma) unidade a cada 03 (tres) dias. Troca em período menor ao estipulado será necessário apresentar justificativa e relatório de enfermagem, ficando sujeito à análise do auditor.

CAPÍTULO III - Da Remuneração dos Medicamentos

- 3.1 Serão pagos de acordo com a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), preço do fabricante (PF), priorizando-se medicamentos de menor valor na mesma apresentação.
- 3.2 Medicamentos de uso restrito ao ambiente clínico e hospitalar ou apresentados em embalagens próprias para hospitais e clínicas (embalagens hospitalares) serão pagos de acordo com o Preço do Fabricante (PF), priorizando-se medicamentos de menor valor na mesma apresentação.
- 3.3 O valor do ICMS para todos os itens sempre será de acordo com o estabelecido para o Estado do Paraná.
- 3.4 Quando não houver o medicamento escrito na Revista CMED, deverá ser cobrado a medicação de menor valor do determinado princípio ativo. Persistindo a não existência do genérico ou mesmo princípio ativo, este poderá ser cobrado o valor da Nota Fiscal acrescido de 10%.
- 3.5 Para medicamentos em ampola, em frasco-ampola, deverá ser respeitada a regra da “menor apresentação” existente na CMED. A falta de determinada apresentação na farmácia do credenciado, não lhe permitirá cobrar por outras apresentações mais caras.
- 3.6 Medicamentos em “spray” para procedimentos endoscópicos, serão pagos 10% do valor de xilocaína “spray”; e medicamentos tópicos, conforme a quantidade prescrita.
- 3.7 Os medicamentos de alto custo constantes do **Capítulo XI** (relação de materiais e medicamentos de alto custo) deverão ter autorização prévia.
- 3.8 Nos casos de urgência e emergência devidamente comprovadas, não haverá necessidade da autorização, porém o uso do medicamento deve ser informado nas primeiras 24 horas do primeiro dia útil subsequente ao evento e a caracterização do quadro de urgência poderá ser alvo de confirmação de auditoria em loco.
- 3.9 A relação constante do **Capítulo XI** (relação de materiais e medicamentos de alto custo) está sujeita a alteração (inclusão ou supressão de itens), e oportuna divulgação às OCS credenciadas.
- 3.10 Os medicamentos das terapias imunobiológicas serão pagos, de acordo com a tabela CMED, preço do fabricante (PF), priorizando-se medicamentos de menor valor na mesma

apresentação.

3.11 Quimioterápicos via oral serão pagos de acordo com o guia CMED, preço do fabricante (PF), priorizando-se medicamentos de menor valor na mesma apresentação.

3.12 Para autorização do tratamento quimioterápico deverá estar de acordo com o protocolo disponível na página eletrônica da D Sau para cada tipo de tumor.

PACOTES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Ressonância Magnética (RNM) – pacote referente a materiais, medicamentos e contraste Materiaiss utilizados durante o exame

O exame será remunerado conforme código correspondente da CBHPM

Código	Descrição	Autorização D Sau
41101999	Pacote para RNM (1 região anatômica)	R\$ 330,00
41101999	Pacote para RNM (2 a 3 regiões anatômicas)	R\$ 370,00
41101999	Pacote para Angiografia por RNM	R\$ 370,00
41101999	Pacote para Angiografia por RNM (2 procedimentos)	R\$ 420,00
41101999	Pacote RNM do Coração – morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica	R\$ 630,00

PACOTES DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Tomografia computadorizada – pacote referente a materiais e contraste utilizados durante o exame

O exame será remunerado conforme código correspondente da CBHPM

Código	Descrição	Autorização D Sau
41002999	Pacote de tomografia (1 região com conector)	R\$ 420,00
41002999	Pacote de tomografia (1 região sem conector)	R\$ 330,00

41002999	Pacote de tomografia (2 a 3 regiões anatômicas com conector)	R\$ 550,00
41002999	Pacote de tomografia (2 a 3 regiões anatômicas sem conector)	R\$ 470,00
41002999	Pacote para Angiotomografia (1 região)	R\$ 430,00
41002999	Pacote para Angiotomografia (2 a 3 regiões anatômicas diferentes)	R\$ 530,00

PACOTES DE SEDAÇÃO PARA EXAMES

Incluso: materiais e medicamentos para a realização da sedação.

O exame será remunerado conforme código correspondente da CBHPM

Código	Descrição	Autorização D Sau
31602347	Pacote para sedação geral – adulto – com Propofol	R\$ 150,00
31602347	Pacote para sedação geral – infantil – com Sevorane	R\$ 200,00

CAPÍTULO V - Da Remuneração das Dietas enterais, parenterais e suplementos

Dieta enteral será remunerada conforme tabela abaixo, contemplando a nutrição enteral no período de 24 horas. Suplementação serão pagos pela dose prescrita pelo médico ou nutricionista, mediante prévia consulta e autorização do setor de lisura médica do HGeC (via e- mail). Quando algum item não constar nesta tabela, o prestador de serviço deverá apresentar 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado, sendo a margem de comercialização de 10% (dez por cento).

TABELA PRÓPRIA DE DIETAS				
DIETA ENTERAL				
Tipo de Dieta	Código	Item	Descrição	Autorização DSau
ENTERAL	50021100	Dieta enteral 500 ml	Dieta enteral em sistema fechado todas as composições, independente da marca.	R\$ 500,00
ENTERAL	50021100	Dieta enteral 1000 ml	Dieta enteral em sistema fechado todas as composições, independente da marca.	R\$ 800,00
DIETA VIA ORAL	50021100	Suplemento	Suplemento via oral pronto para consumo. Todas as apresentações. Independente da marca, sabor ou composição.	R\$ 40,00

Notas complementares:

1. As taxas de assepsia e vigilância epidemiológica não serão cobertas.
2. A medicação paga será a de menor valor existente no mercado, de acordo com a prescrição médica. Caso haja justificativa médica a medicação poderá ser a ética, ficando a contratada responsável em apresentar tal justificativa.
 - a. Referencial para cobrança de medicamentos, independe da marca comercial:
 - 1) Broncodilatadores e anticolinérgicos: será cobrado em ml, considerando 20 gt (vinte gotas) = 01 ml (um mililitro).
 - 2) Lidocaína líquida: será cobrada por ml.
 - 3) Lidocaína gel: será cobrada em gramas, sendo a sondagem vesical feminina = 10 gr (dez gramas) e a sondagem vesical masculina = 20 gr (vinte gramas).
 - 4) Antisséptico bucal: será cobrado 10 ml (dez mililitros) /dia.
 - 5) Ácido Graxo Essencial óleo: será cobrado 20 ml (vinte mililitros) /dia.
 - 6) óleo dermoprotetor similar ao Dersani: será cobrado 20 ml (vinte mililitros) /dia.
3. Os gases serão pagos conforme tempo de utilização permitindo o fracionamento de no mínimo 15 (quinze) minutos.
4. O honorário de fisioterapia será pago um por dia 24h (vinte e quatro horas) em apartamento e UTI/Semi-UTI.
5. Placa de eletrocautério descartável incluso na taxa de sala cirúrgica.
6. O equipo de bomba de infusão (BI) não será pago para manter veia e nos casos de soroterapia, salvo quando for em criança ou adulto com restrição hídrica.

7. As trocas de materiais serão pagas conforme estabelecido nas Instruções Gerais desta Lista Referencial.
 8. Exames complementares de alto custo, que não forem de urgência, terão que ter autorização prévia do SAMMED/FuSEx do Hospital Geral de Curitiba
 9. Será pago o valor de uma visita diária ao médico desde que conste no prontuário a evolução com assinatura do respectivo médico assistente.
 10. Não será pago coleta de exames pelo hospital ou terceiros.
 11. As taxas de cirurgias ambulatoriais serão pagas conforme procedimento realizado.
 12. Taxa de fototerapia deverá constar na prescrição médica e relatório de enfermagem a sua utilização.
 13. Os exames de diagnóstico deverão constar requisição do médico solicitante e o envio de resultado devidamente assinados e carimbados. Na ausência deste, a instituição terá 48hs para apresentá-lo sob a pena de não poder mais utilizar o recurso de glosa.
 14. Os materiais de punção deverão ser justificados, quando utilizados em quantidade superior ao indicado.
 15. Os horários de admissão e da alta do paciente deverão estar registrados.
 16. Os curativos serão pagos mediante prescrição médica e/ou do enfermeiro e descrição da enfermagem.
 17. A taxa de aerossolterapia está incluída no uso de gases.
 18. No aparelho de anestesia (uso) está incluído o uso do monitor de oximetria de pulso e monitor de capnografia, não sendo pago para anestesia local ou sedação simples.
 19. A luva estéril será paga somente para procedimento invasivo e asséptico.
 20. Os dispositivos de múltipla infusão (torneirinhas 3 vias) serão pagas somente em caso de infusão contínua e múltiplas medicações. Em centro cirúrgico não serão cobertas, quando estiverem sendo cobradas acompanhada de equipo com injetor lateral.
 21. Hemoterapia deverá ser mediante prescrição médica, comprovante de entrega (cartão da bolsa) anexado e checagem em prontuário.
 22. A visita do nutrólogo deverá ser pago 01 (uma) a cada 03 (três) dias devidamente registrada em prontuário, somente para o paciente que estiver em dieta enteral e parenteral.
 23. Os curativos especiais serão pagos conforme tabelas constantes do Capítulo VIII desta Lista Referencial, com a devida prescrição médica ou do serviço de comissão de curativos.
24. **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**
Necessitam de liberação prévia do médico auditor e será considerado referência o valor obtido em pregão eletrônico (registro de preços) vigente realizado pelo Hospital Geral de Curitiba, com taxa de comercialização de 10% (dez por cento) do valor registrado na nota fiscal. Não existindo o item em pregão eletrônico, deverá ser apresentado ao Hospital Geral de Curitiba, 03 (três) orçamentos de fornecedores próprios do contratado, que serão submetidos à lisura/auditoria prévia e após autorizados, pagos no valor constante na nota fiscal à contratada, com taxa de comercialização de 10% (dez por cento).

25. Será utilizada como referência para medicamentos a tabela própria, na ausência desta tabela será utilizada a tabela CMED, considerando todas as alterações estabelecidas pela ANVISA.
26. Sonda vesical de demora somente com prescrição médica e checagem da enfermagem, em caso de troca terá que ser justificada.
27. Os contrastes radiológicos e as dietas serão pagos conforme Tabela Referencial deste contrato. Quando algum item não constar nesta tabela, o prestador de serviço deverá apresentar 03 (três) orçamentos com valores praticados no mercado, sendo a margem de comercialização de 10% (dez por cento). Em relação a marca, será adotada a de menor valor, exceto em casos específicos, que terá que ter justificativa médica e embalagem do produto, acompanhado de Nota Fiscal, anexadas em prontuário, sendo obrigatória a autorização prévia do FuSEx.
28. A troca de cateter de swan-ganz será paga 01 (uma) por internação. Sua troca deverá ser justificada pelo médico e embalagem do produto no prontuário.
29. Curativo de recém nato (coto umbilical) não será coberto.
30. Curativos pós-cirúrgicos (feitos dentro do centro cirúrgico) não serão cobertos.
31. Materiais não cobertos pelo SSEx estão descritos no Capítulo VI desta Lista de Referencial.
32. As determinações sobre soluções, materiais e reutilizáveis estão descritos no Capítulo IX desta Lista de Referencial.

CAPÍTULO VI - Materiais não cobertos pelo FUSEx

- 1) Absorvente Higiénico
- 2) Abaixador de língua
- 3) Água oxigenada
- 4) Algodão
- 5) Aquecedor de manta térmica
- 6) Bacia plástica
- 7) Band-aid
- 8) Bandeja para raquianestesia
- 9) Blusas descartáveis
- 10) Bolsa de água quente
- 11) Bom ar
- 12) Bomba para ordenha
- 13) Borracha de silicone
- 14) Borracha para aspirador
- 15) Cabo bipolar
- 16) Cadeira de apoio para banho
- 17) Calçados ortopédicos
- 18) Camisa para microcâmera
- 19) Campo cirúrgico (operatório) descartável
- 20) Caneta para bisturi descartável
- 21) Cânula de Guedel

- 22) Capa para microscópio
- 23) Chuca/chupeta
- 24) Cidex
- 25) Cinta lombar
- 26) Clorohex
- 27) Cobre corpo – incluso na taxa de necrotério
- 28) Colete lombar
- 29) Combi-red (tampa para soro)
- 30) Compressa cirúrgica
- 31) Conexão para aspiração, bomba e pressão
- 32) Conector
- 33) Copo descartável
- 34) Cotonete – pagar apenas para oftalmologia
- 35) Cotonóide – pagar apenas para neurologia
- 36) Creme dental
- 37) Soluções degermânicas, esterilizantes e antissépticas
- 38) Despesa de frigobar
- 39) Dispositivo anti-trombolítico
- 40) Dosador
- 41) Escova de degermação
- 42) Escova de dente
- 43) Espéculo descartável
- 44) Esponja para banho
- 45) Estabilizador de tornozelo
- 46) Éter benzina e tintura de iodo
- 47) Faixa elástica pós-operatória
- 48) Filme endoscópio
- 49) Filtro respirador
- 50) Fitas de vídeo
- 51) Fixador de tubo traqueal
- 52) Fixador externo
- 53) Formol
- 54) Frascos para exame
- 55) Gaze radiopaca
- 56) Gel para biométrica
- 57) Gerador de tecnécio
- 58) Germipol
- 59) Gesso sintético
- 60) Gorro, máscaras, propés, aventais, capotes e calças
- 61) Imobilizador
- 62) Lâmina para tricotomia
- 63) Látex extensor de O2
- 64) Lençol descartável
- 65) Luva para aparelho de laparoscopia
- 66) Manta

- 67) Manteiga de cacau
- 68) Máscara laríngea
- 69) Material de banho do RN
- 70) Meia elástica
- 71) Meia, cinta, atadura e calça elástica
- 72) Mercúrio de prata
- 73) Micro por espaçador
- 74) Muletas
- 75) Pasta gel
- 76) Pijama descartável
- 77) Plug adaptador macho
- 78) Sabonete
- 79) Sandália para gesso
- 80) Sandálias para gesso e palmilha para calcâneo
- 81) Sensor infantil neonatal
- 82) Sensor para oxímetro
- 83) scalp para coleta de sangue
- 84) Termômetro
- 85) Tipóias
- 86) Toalha descartável
- 87) Redutor de Trocater
- 88) Esparadrapo
- 89) Micropore
- 90) Tampa cone Luer

CAPÍTULO VII – Da Quantificação do Volume dos Contrastes nos Procedimentos Radiológicos.

PROCEDIMENTO	PRODUTO/ TIPO	QUANTIDADE
Broncografia unilateral	Hytraste	20 ml
Laringografia	Hytraste	20 ml
Ductografia (por mama)	Lipiodol UF	5 ml
Sialografia (por glândula)	Lipiodol UF	5 ml
Histerossalpingografia	Telebrix hystero	20 ml
Artrografia	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Fistulografia	Telabrix hystero	20 ml
Colangiografia transcutânea	Iodado (iônico)	40/50 ml
Colangiopancreatografia retrógrada.	Iodado (iônico)	40/50 ml
Dacriocistografia	Lipiodol UF	5 ml
Reed	Neobar - (Bário)	200 a 250 ml
Ressonância Magnética	Magnevistan	0,1 a 0,2 ml/kg

Flebografia	Unilateral	40 a 60 ml
Flebografia	Bilateral	60 a 120 ml

NEURORRADIOLOGIA

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Angiografia carotídea unilateral	Iodado (iônico)	60 a 80 ml
Angiografia carotídea unilateral	Iodado (não iônico)	60 a 80 ml
Angiografia carotídea int.	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Angiografia carotídea int.	Iodado (não iônico)	80 a 100 ml
Arteriografia vertebral	Iodado (iônico)	80 a 100 ml
Arteriografia vertebral	Iodado (não iônico)	80 a 100 ml
Arco aórtico	Iodado (iônico)	100 a 150 ml
Arco aórtico	Iodado (não iônico)	100 a 150 ml
Angiografia medular	Iodado (iônico)	100 a 150 ml
Mielografia seg. 1 segmento	Iopamiron 300	20 ml
Mielografia seg. 1 segmento	Omnipaque 370	20 ml
Mielografia 2 segmentos	Iopamiron 350	20 ml
Mielografia 2 segmentos	Omnipaque 350	20 ml
Mielografia 3 segmentos	Iopamiron 370	20 ml
Mielografia 3 segmentos	Omnipaque 350	20 ml
Mielografia	Omnipaque 350	5 ml

7.1 Nas demais angiografias, a quantidade de contraste não é previsível – variando com peso, complexidade do procedimento ou patologia, para todos os casos, será remunerado conforme pacote.

CARDIOLOGIA

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Cateterismo cardíaco	Telebrix – Optiray	100 a 300 ml
Cat + Angioplastia	Telebrix – Optiray	200 a 350 ml

APARELHO DIGESTIVO

PROCEDIMENTO	PRODUTO/ TIPO	QUANTIDADE
Colangiografia pré-operatória	Iodado (iônico)	20/25 ml
Colangiografia pré-operatória	Iodado (iônico)	20/25 ml
Colangiografia venosa	Miligrama infusão	100 ml
Colangiografia com planigrafia	Miligrama infusão	100 ml
Colangiografia oral	Iodado oral	12 comp.
Esôfago	Bário	1 Fr.
Estômago e Duodeno	Bário	2 Frs.
Esôfago, Hiato, Estômago e Duodeno	Bário	2 Frs.
Clister opaco	Bário	4 Frs.
Duodenografia Hipotônica	Bário	2 Frs.
Intestino delgado duplo contraste	Bário	3 Frs.
Seriografia gastroduodenal	Bário	2 Frs.

APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

PROCEDIMENTO	PRODUTO/TIPO	QUANTIDADE
Urografia venosa	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia venosa	Iodado (não iônico)	40/50 ml
Pielografia ascendente	Iodado (iônico)	40/60 ml
Uretrocistografia	Iodado (iônico)	50/60 ml
Urografia venosa minutada	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia venosa minutada	Iodado (não iônico)	40/50 ml
Urografia com nefrotomografia	Iodado (iônico)	40/50 ml
Urografia com nefrotomografia	Iodado (não iônico)	40/50 ml

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

7.2 Em todos os procedimentos se utiliza volume igual de iodado iônico injetável. Nos estudos do abdome superior e pelve cabe a cobrança de contraste oral: bário especial ou 1 frasco de iodado de 20 ml diluído em água ou soro.

PROCEDIMENTO	PRODUTO/ TIPO	QUANTIDADE
Tomografia comp. Abdome sup.	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Abdome sup.	Bar-iodados	20 ml
Tomografia comp. Articulações	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Coluna (s/ mielo)	Iodados	100ml
Tomografia comp. Coluna (Seg.adic)	Iodados	100ml
Tomomielografia	Iodados	100 ml
Tomomielografia + intratecal	Não-iônicos- 350	20 ml
TC crânio, cela, orbital	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Dinâmica	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Face- S.F.-T.M.	Iodados	100 ml
TC Mastóides – ouvidos	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Pelve/bacia	Iodados	100/150 ml
Tomografia comp. Pelve/bacia	Bar-iodados	20ml
Tomografia comp. Pescoço	Iodados	100 ml
TC segmento apêndice	Iodados	100 ml
Tomografia comp. Tórax (não vasos)	Iodados	100 ml
TC Tórax (vasos e mediastino)	Iodados	150 ml

7.3 Nas Angiografias (espiral) cerebral, cervical, torácica, abdominal, pélvica, extremidade – o contraste iodado não iônico utiliza-se o volume de até 150 ml. Nas angiotomografias de aorta e membros inferiores - o contraste iodado não iônico utiliza o volume de até 250 ml.

CAPÍTULO VIII – Classificação dos curativos para pagamento de taxas.

Tamanho	Extensão	Profundidade	Exsudação	Pomada / Solução	Quantidade
Pequeno	Variável	Lesão de epiderme	Ausente	Dermazine Dersani Kollagenase AGE	10 ml 10 ml 10 g. 10 ml
Médio	Variável	Lesão de epiderme e parcial da derme	Mínima a Moderada	Dermasine Dersani Kollagenase AGE	15 ml 15 ml 15 g. 15 ml
Grande	Variável	Toda a derme e epiderme destruída	Abundante	Dermasine Dersane Kollagenase AGE	20 ml 20 ml 20 g. 20 ml

CURATIVOS ESPECIAIS:

8.1 Os curativos especiais serão pagos, mediante prescrição da comissão de prevenção de lesão de pele ou de acordo com a tabela abaixo. Em situações especiais, deverá ser justificado.

Descrição do curativo	Frequência de trocas
Alginato de cálcio, Carvão ativado c/ prata	de 01 a 03 dias
Hidrocolóide, Hidrogel	de 01 a 07 dias

FERIDAS E SUAS CLASSIFICAÇÕES

8.2 A ferida é qualquer lesão que interrompa a continuidade da pele. Pode atingir a epiderme, a derme, o tecido subcutâneo e a fáscia muscular, chegando a expor estruturas profundas do organismo. As feridas são classificadas segundo diversos parâmetros, que auxiliam no diagnóstico, evolução e definição do tipo de tratamento, tais como cirúrgicas, traumáticas e ulcerativas.

8.2.1 CIRÚRGICAS – provocadas por instrumentos cirúrgicos, com finalidade terapêutica, podem ser:

8.2.1.1 Incisivas: perda mínima de tecido;

8.2.1.2 Excisivas: remoção de áreas de pele.

8.2.2 TRAUMÁTICAS – feridas provocadas acidentalmente por agentes:

8.2.2.1 Mecânicos: como um prego, espinho ou por pancadas;

8.2.2.2 Físicos: como temperatura, pressão, eletricidade;

8.2.2.3 Químicos: ácidos ou soda cáustica, por exemplo;

8.2.2.4 Biológicos: contato com animais ou penetração de parasitas.

8.2.3 ULCERATIVAS – lesões escavadas, circunscritas, com profundidade variável, podendo atingir desde camadas superficiais da pele até músculos. As úlceras são classificadas conforme as camadas de tecido atingido:

- 8.2.3.1 Estágio I: pele avermelhada, não rompida, mácula eritematosa bem delimitada, atingindo epiderme;
- 8.2.3.2 Estágio II: pequenas erosões na epiderme ou ulcerações na derme. Apresenta-se normalmente com abrasão ou bolha;
- 8.2.3.3 Estágio III: afeta derme e tecido subcutâneo;
- 8.2.3.4 Estágio IV: perda total da pele atingindo músculos, tendões e exposição óssea

Fonte:Secretaria Municipal de Saúde – Manual de Padronização de Curativos – Janeiro/2021. disponível em:
https://docs.bvsalud.org/biblioref/2021/04/1152129/manual_protocoloferidasmarco2021_digital_.pdf

CAPÍTULO IX- DETERMINAÇÕES SOBRE SOLUÇÕES, DESCARTÁVEIS E REUTILIZÁVEIS.

- 9.1 ÁGUA DESTILADA PARA RESPIRADORES: Será pago 01 (um) frasco de 500 (quinhentos) ml por dia, para vidro de umidificador 250 (duzentos e cinquenta) ml e em caso de micronebulização ou 01 (uma) ampola por sessão.
- 9.3 ATADURA DE CREPON: Será pago somente quando houver indicação, não será coberto em caso de contenção no leito.
- 9.4 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO: será pago mediante a prescrição de sondagem vesical de demora, sua troca terá que ter justificativa.
- 9.5 BOLSA DE COLOSTOMIA tipo KARAYA: Será pago uma a cada 07 (sete) dias, e em caso justificado pelo enfermeiro.
- 9.6 BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICO: 03 (três) por dia.
- 9.7 BOLSA DESCARTÁVEL ENTERAL / PARENTERAL – pagar integral.
- 9.8 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: Será pago 01 (uma) por traqueostomia, troca somente em caso de obstrução ou se o balão furar, a descrição deverá estar registrada em prontuário. A embalagem deverá ser anexada.
- 9.9 CATETER DE OXIGÊNIO: Será pago 01 (um) por internação.
- 9.10 CATETER HEPARINIZADO OU SALINIZADO: somente com prescrição e pagar 01 (uma) seringa de 10 (dez) ml, 01 (uma) agulha de 25/07, 01 (uma) ampola de SF ou 0.2 ml de heparina.

- 9.11 COLETOR DE SISTEMA ABERTO: será pago 01 (uma) a cada 03 (três) dias.
- 9.12 COLETOR DE URINA tipo CAMISINHA: será pago 01 (uma) por dia mediante evolução de enfermagem.
- 9.14 EQUIPOS: infusão NPT e QT o pagamento será para cada troca de esquema.
- 9.15 FIO GUIA Nº 0.10 / 0.14 / 0.18: Será pago valor integral.
- 9.16 EQUIPO DE INFUSÃO DE DIETAS ENTERAIS: o pagamento será a cada 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.17 EQUIPO INFUSÃO DE DROGAS E SOROTERAPIA: o pagamento será a cada 72 (setenta e duas) horas e para neonatal 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.18 EQUIPO INFUSÃO DE DROGAS FOTOSSENSÍVEIS: o pagamento será por droga/soro aplicada/dia utilizado.
- 9.19 CATETERES PERIFÉRICOS: Será pago 01 (um) a cada 03 (três) dias. Quando necessitar de uma quantidade maior terá que ser justificado. Não remunerar para coleta de sangue
- 9.20 LUVA ESTÉRIL: Será pago somente para procedimento estéril.
- 9.21 SONDA NASOGÁSTRICA: Será pago valor integral, sua troca será com indicação médica ou do enfermeiro, registrado em prontuário.
- 9.22 SONDA NASOENTÉRICA: Será pago uma por internação, sua troca será autorizada em caso de internação prolongada por mais de 90 (noventa) dias ou com justificativa médica. Sua embalagem deverá estar anexada em prontuário.
- 9.23 TUBO TRAQUEAL DESCARTÁVEL: pagamento integral.
- 9.24 Os fracionamentos poderão ser reavaliados durante auditoria, mediante justificativa médica, sendo assim os materiais descritos acima estarão submetidos às normas da ANVISA e ANS.

CAPÍTULO X- DA REMUNERAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS, CITOPATOLÓGICOS E ANATOMIA PATOLÓGICA

- 1.1.1 Exames laboratoriais, será remunerado conforme CBHPM5º Ed 2008 com UCO no valor de R\$ 11,50.
- 1.1.2 Do exame citopatológico, será remunerado conforme CBHPM5º Ed 2008 com UCO no valor de R\$ 11,50.

1.1.3 Do exame de anatomia patológica, será remunerado conforme CBHPM5º Ed 2008 com UCO no valor de R\$ 11,50.

CAPÍTULO XI- MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. Materiais especiais e medicamentos de alto custo necessitam de autorização prévia. Esta relação está sujeita a alteração (inclusão ou supressão de itens), e oportuna divulgação às Organizações Cívicas de Saúde (OCS) credenciadas.

Código	Material/ Medicamento
	Acetato de Abiraterona
	Acetato de Gosserrelina (Zoladex)
	Ácido Zoledrônico (Aclasta / Zometa)
	Aflibercept
	Albumina Humana
	Alfadrotrecogina
	Alfainterferona 2B
	Alprostadil
	Anastrozol
	Axitinibe
	Azacitidina
	Bevacizumabe
	Bissulfano
	Bosentana (Tracleer)
	Buserbelinav (Supreefact)
	Cabazitaxel
	Carboplatina
	Carfilzomib
	Cisplatina
	Citarabina
	Cladribina
	Cobimetinibe
	Colamtamp (Espuma estéril de colágeno + Gentamina)
	Curativos especiais (Prata, alginatos, hidrocolóide, petrolatum, alumínio, espumas, prata nacocrystalina, com colágenos, hidropolimeros e proteases).
	Dabrafenibe
	Dacarbazina
	Daratumumabe
	Degarelix
	Dermabond adesivo
	Desatinibe

	Denosumabe
	Dieta nutrição parenteral (Todas)
	Docetaxel
	Doxorrubicina
	Eltrombopag
	Epirubicina
	Eribulina
	Erlotinibe
	Eritropoetina Alfa Humana
	Eritropoetina Humana Recombinante
	Etanercept
	Everolimo
	Exenatida (Byetta)
	Filgrastim
	Fluorouracil
	Flutamida
	Folinato de Cálcio
	Gencitabina
	Granicetrona
	Hilano
	Idarrubicina
	Imiglucerase 200 UI
	Imipenem
	Imunoglobulina
	Insulina glargina (Lantus)
	Insulina Levemir
	Ipilimumabe
	Irinotecano
	Ertapenem (Invanz)
	imatinibe (Glivec)
	Lapatinibe
	Letrozol
	Leuprorrelina
	Lupron Depot (Acetato de leuprolide)
	Megestrol
	Mesna
	Metotrexato
	Micofenolato Mofetil
	Mitotano
	Mitoxantrona
	Octretida
	Oxaliplatina (O-Plat)
	Paclitaxel

	Panitumumab
	Pamidronato
	Pazopanibe
	Pembrolizumab
	Peginterferona
	Penicilinamina
	Pertuzumab
	Precedex (Dexmedetomidina)
	Ranibizumabe (Lucentis)
	Rituximabe (Mabthera)
	Sunitinibe
	Sorafenibe
	Tacrolimus
	Tamoxifeno
	Tansulosina
	Tela de polipropileno (Todas)
	Temozolamida
	Tensirolimo
	Toxina Botulínica
	Toxina Tipo A Clostridium Botulinum
	Trametinibe
	Trastuzumabe
	Tretinoína
	Undecilato de Testosterona (Nebido)
	Venorelbina
	Vismodegib
	Voriconazol
	Pertuzumab
	Xigris (Drotrecogina)
	Ziprasidona